

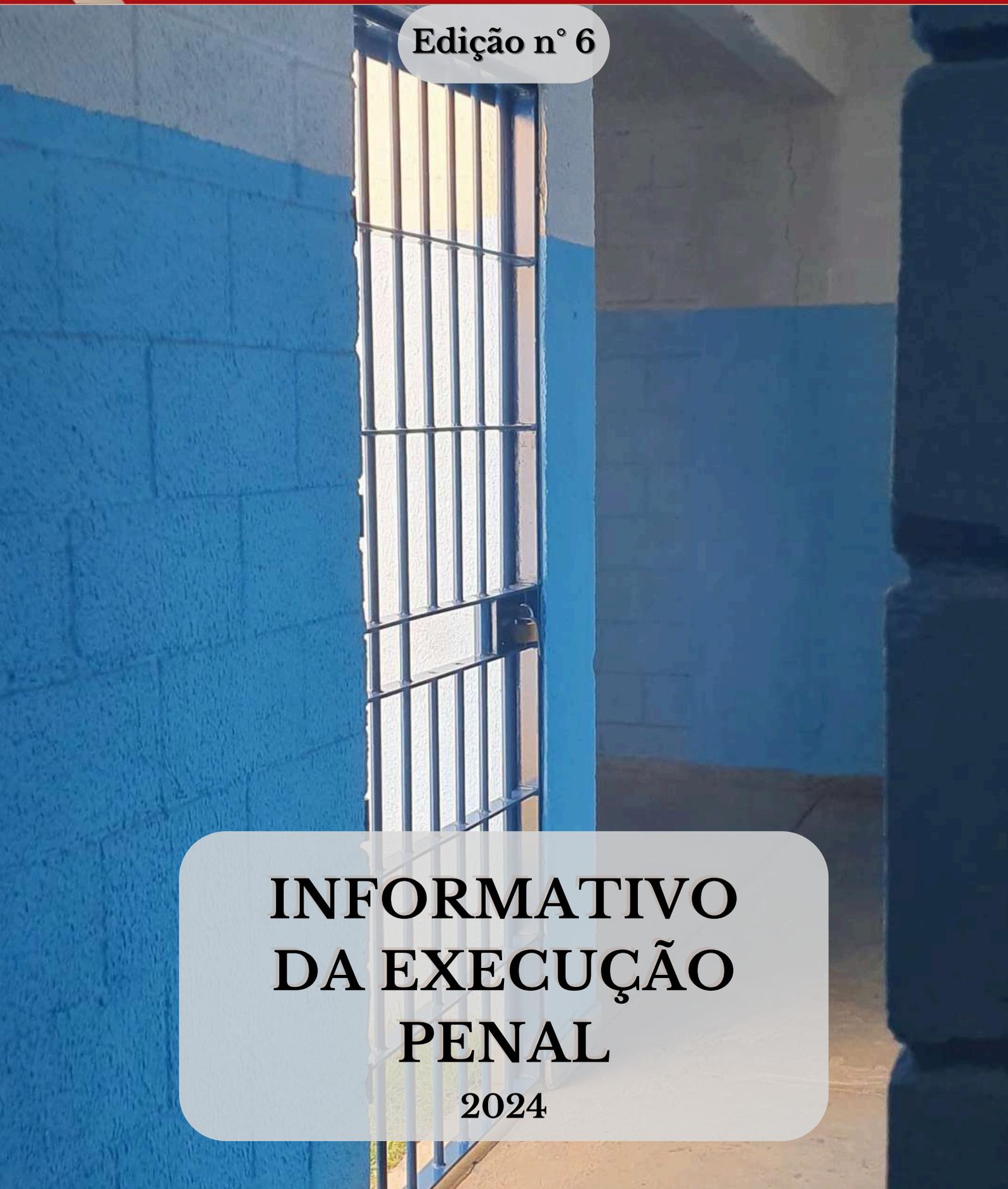


BOLETIM

INFORMATIVO

cao.execucaopenal@mpmt.mp.br

Edição n° 6



**INFORMATIVO
DA EXECUÇÃO
PENAL**

2024

SUMÁRIO

2024

CAO da Execução Penal

Notícias	01
Conselhos Nacionais	02
Plano Pena Justa	03
Material de Apoio	04
Grupo Nacional de Execução Penal - GNEP	05
PNAISP	06
Planejamento Estratégico	07
Informativos	08



EQUIPE

Josane Fátima de Carvalho Guariente
Procuradora de Justiça e Coordenadora

Roberto Arroio Farinazzo Júnior
Promotor de Justiça e Coordenador-
Adjunto

Arivaldo Guimarães da Costa Júnior
Promotor de Justiça Colaborador

Leoni Carvalho Neto
Promotor de Justiça Colaborador

Amanda Freire de Amorim
Assistente Ministerial e Psicóloga

Waldicele Maria de Arruda Duarte
Policial Penal

Vitória Harumi Pinheiro Yoshida
Auxiliar Ministerial

1. Notícias



SENAPPEN divulga Guia Prático de Dermatologia na Atenção Primária Prisional. [Clique aqui.](#)



SENAPPEN realiza Encontro Regionalizado para elaboração do Plano Estadual de Trabalho no Sistema Penal. [Clique aqui](#)



Exame criminológico só pode ser exigido quando justificado por fato concreto, decide STJ. [Clique aqui](#)



Cuiabá e VG: desafios contemporâneos do Sistema Penal é tema de curso para magistrados e assessores. [Clique aqui](#)



Unidades prisionais recebem 1,2 mil livros para projeto do Poder Judiciário "Remição pela Leitura". [Clique aqui](#)



Comitiva do Tribunal de Justiça conhece unidades da APAC em Minas Gerais. [Clique aqui](#)



SENAPPEN e FBSP firmam acordo para combater inconstitucionalidade no sistema prisional brasileiro. [Clique aqui](#)



STJ rejeita imposição de exame criminológico baseado em pena longa e gravidade abstrata. [Clique aqui](#)

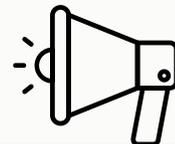


Normas que permitem extinguir punição de presos por faltas disciplinares são inválidas, decide STF. [Clique aqui](#)



Ministro afasta exame criminológico para progressão de regime prisional. [Clique aqui](#)





Segurança pública e as práticas laborais em penitenciárias foram temas de palestras no Encontro Estadual de Execução Penal. [Clique aqui](#)



Proposta suspende o direito de presos provisórios votarem em eleições. [Clique aqui](#)



Lei que acabou com 'saidinha' não vale para benefício concedido antes de sua entrada em vigor. [Clique aqui](#)



Repetitivo definirá se tempo de prisão provisória deve contar para concessão de indulto natalino. [Clique aqui](#)



AGU envia ao STF plano nacional para melhoria do sistema prisional. [Clique aqui](#)



CNJ conclui missão para planejar implementação do SEEU no TJSP [Clique aqui](#)



Equidade no sistema penal e no socioeducativo marca ações do 1.º ano da gestão Barroso. [Clique aqui](#)



Ala Violeta é inaugurada na Penitenciária Feminina de Cuiabá. [Clique aqui](#)



Ministério da Justiça e Segurança Pública altera regras para repasses do Fundo Penitenciário Nacional. [Clique aqui.](#)



Com webinar em SP e mutirão no MT, Ação Nacional de Identificação Civil avança no país [Clique aqui](#)



2. Conselhos Nacionais

Conselho Nacional de Justiça



CNJ inicia 3º encontro dos GMFs com debate sobre políticas penais e lançamento de manual

O primeiro dia do 3º Encontro Nacional dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução das Medidas Socioeducativas (GMFs) reuniu nesta quinta-feira (8/8), em Porto Velho, dezenas de juízes e juízas de todo o Brasil para discutir a atuação e a importância desses grupos nos tribunais. O evento é organizado pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF/CNJ) e pelo Tribunal de Justiça de Rondônia (TJRO), o GMF de Rondônia e a Escola da Magistratura de Rondônia (Emeron), além da parceria da Associação dos Magistrados do Estado de Rondônia (Ameron).

[Clique aqui para saber mais.](#)

CNJ dá início às preparações para o Mutirão Processual Penal de 2024

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou a Portaria n. 278/2024, que estabelece as diretrizes para a realização do Mutirão Processual Penal de 2024 nos tribunais de Justiça e tribunais regionais federais do país. O período de realização do Mutirão será de 1.º a 30 de novembro.



Criados em 2008 na gestão do ministro Gilmar Mendes, os mutirões carcerários, como eram chamados, foram uma política pioneira nascida no âmbito do CNJ com foco no sistema prisional. Desde então, as análises de mais de 400 mil processos levaram a 80 mil benefícios concedidos, como progressão de pena, liberdade provisória e direito a trabalho externo.

Agora com o nome de Mutirão Processual Penal, a estratégia foi retomada com uma nova metodologia, adaptada à execução penal digital com uso de ferramentas tecnológicas — como o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) e o Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0) —, que permitem uma ação mais otimizada, abrangente e geograficamente extensa. Os casos passaram a ser selecionados previamente pelo CNJ para análise dos tribunais, dispensando o deslocamento de magistrados e servidores.

[Clique aqui para saber mais.](#)



Pesquisa traça perfil de pessoas com transtornos mentais em unidades de custódia

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) apresenta pesquisa inédita sobre pessoas com transtornos mentais internadas em unidades penais de custódia. O estudo traz também recomendações ao Poder Executivo estadual e municipal e órgãos do sistema de justiça, a fim de conferirem qualidade às políticas públicas voltadas a essa população. [O trabalho será divulgado na terça-feira \(24/9\)](#), por meio do canal do CNJ no YouTube.



[Clique aqui para saber mais.](#)



Pesquisa respalda aplicação da Política Antimanicomial na Justiça

Homem com transtorno mental decorrente de uso de álcool ou outras drogas, entre 30 e 49 anos de idade, pouco escolarizado, solteiro, pardo, sem filho: esse é o perfil majoritário das pessoas internadas em Estabelecimento de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (ECTP), de acordo com a pesquisa Pessoas com Transtorno Mental em Conflito com a Lei no Brasil: Itinerários Jurídicos e Portas de Saída, apresentada nesta terça-feira (24/9), no Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O estudo mostra que o perfil dos internos difere dos estereótipos frequentemente relacionados a essas pessoas, como assassinos em série, parricidas e psicopatas, e aponta que o confinamento nos hospitais de custódia decorre, em muitos casos, de pequenas delinquências urbanas cometidas por usuários de drogas, pessoas em situação de rua ou em sofrimento psíquico.

A antropóloga Sara Antunes, pesquisadora da Universidade de São Paulo (USP) e membro da equipe de pesquisa contratada pelo Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebrap), parceira do CNJ na produção da pesquisa, apresentou os dados levantados e ressaltou a importância do momento histórico em que o estudo chega à sociedade. “Diante do iminente julgamento da aplicação da Resolução CNJ n. 487/2023, esse material pode e deve ser usado como uma fonte segura de dados para apreciação e análise dos ministros e ministras do STF em relação ao tema, no sentido de dar continuidade à efetivação da política antimanicomial na Justiça”, afirmou Sara Antunes.

[Clique aqui para saber mais.](#)

Conselho Nacional do Ministério Público

Encontro Nacional do Ministério Público no Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública acontecerá nos dias 21 e 22 de novembro



Nos dias 21 e 22 de novembro, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), por meio da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP), promoverá o Encontro Nacional do Ministério Público na temática, ocasião em que receberá especialistas e autoridades de renome, para tratar de assuntos de vanguarda vinculados às matérias. A programação detalhada será divulgada em breve.

[Clique aqui para saber mais](#)

CNMP dialoga sobre aperfeiçoamento do sistema prisional em encontro do MP de Santa Catarina

O conselheiro Jaime de Cassio Miranda, presidente da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), esteve presente no “Encontro estadual de execução penal: caminhos para a efetivação”, realizado pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC), em Florianópolis. O evento aconteceu na sexta-feira, 6 de setembro, e teve o integrante do CNMP como palestrante.



A iniciativa abordou temas relativos à importância e a necessidade de um sistema prisional e de execução penal eficiente. Mais de 200 membros e servidores participaram da capacitação, que aconteceu de forma híbrida durante todo o dia.

[Clique aqui para saber mais](#)

Conselheiro apresenta proposta de recomendação para atualizar procedimentos em casos de crise no sistema de segurança pública e prisional



O conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) Jaime Miranda apresentou, durante a 14ª sessão ordinária, ocorrida na terça-feira, 24 de setembro, proposta de recomendação que visa revogar a Recomendação nº 62/2017, que dispõe sobre a necessidade de membro do Ministério Público com atribuições afetas às execuções criminais, ao controle externo da atividade policial e à execução de medidas socioeducativas, comparecer, quando da ocorrência de rebeliões, aos estabelecimentos de custódia de pessoas

privadas de liberdade, ressalvada a presença de risco a sua segurança pessoal.

A proposta de revogação justifica-se uma vez que os dispositivos da recomendação nº 62/2017 conflitam com o atualmente disposto na Recomendação nº 90/2022, que dispõe sobre os protocolos de atuação do Ministério Público nos contextos de crise no sistema de segurança pública e no sistema prisional. A recomendação mais recente orienta aos Ministérios Públicos dos Estados e da União, que venham a enfrentar contextos de grave crise em unidades prisionais, que observem o Protocolo de Atuação Ministerial em crises na segurança pública e o Protocolo de Atuação Ministerial no enfrentamento às crises prisionais.

[Clique aqui para saber mais](#)

3. Plano Pena Justa

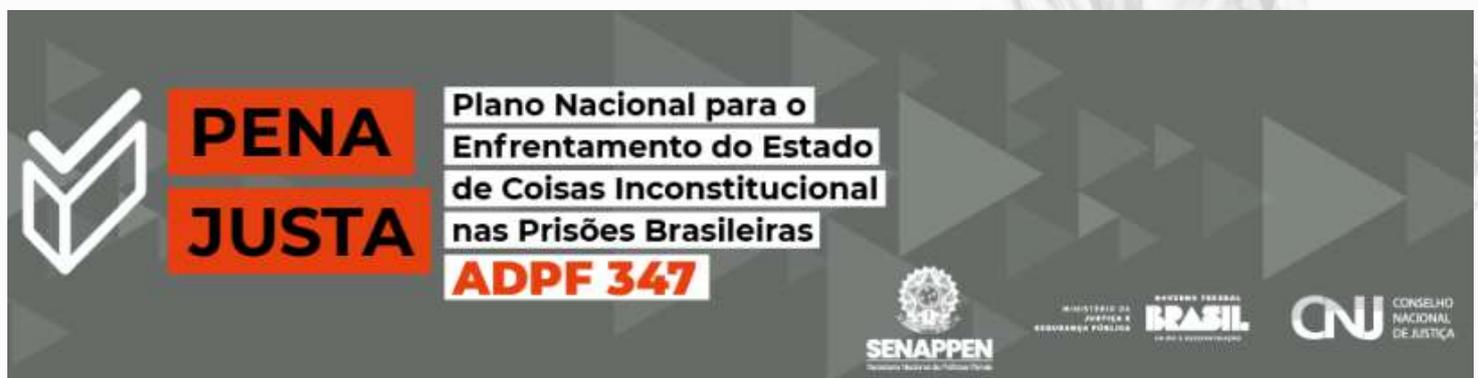
Plano Pena Justa - Plano Nacional Para o Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras - ADPF 347

A elaboração de um plano nacional para o enfrentamento do estado de coisas inconstitucional nas prisões brasileiras – Pena Justa – foi uma das determinações do Supremo Tribunal Federal (STF) ao concluir o julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 347 (ADPF 347) em outubro de 2023.

As premissas que orientam a elaboração do plano resultam de debate amadurecido ao longo de décadas pelos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo. Em diferentes momentos, verificou-se que a violação de direitos tem efeitos para além da vida das pessoas apenadas e favorece a formação e expansão de organizações criminosas.

E que ao negligenciar políticas de cidadania a esse público, contribui-se com a reincidência. Este plano propõe um sistema prisional que contribua para a segurança, realizada pela satisfação de direitos humanos e fundamentais de cada brasileiro e cada brasileira, favorecendo o desenvolvimento nacional em um sentido mais amplo.

[Clique aqui para ler a Decisão do STF ADPF 347](#)



[Clique aqui para acessar o informativo Pena Justa](#)



[Clique aqui para acessar Sumário Executivo](#)

Cronograma

Etapas 2024

Fevereiro

Preparação diálogos institucionais, consulta pública, audiência pública e outras interlocuções

Março

Interlocação institucional com órgãos do **Executivo**

Interlocação institucional com órgãos do **Sistema de Justiça**

Reuniões técnicas com pontos focais do Executivo

Sistematização das contribuições

Abril

Consulta Pública

Diálogos com o **acadêmicos e especialistas**

Sistematização das contribuições

Maio

Oficinas de Engajamento com responsáveis técnicos das diversas pastas

Diálogos com o **Sistema Interamericano de Direitos Humanos**

Audiência Pública em Brasília

Sistematização das contribuições

Junho

Diálogos com o **Supremo Tribunal Federal**

Sistematização das contribuições

Julho

Entrega do **Pena Justa** ao STF para homologação

Entre 2024 e 2025 – médio prazo

STF valida plano nacional

Planos estaduais e distrital são apresentados ao STF seis meses após validação do Plano Nacional, com cronograma de atividades definido

A partir de 2027 – longo prazo

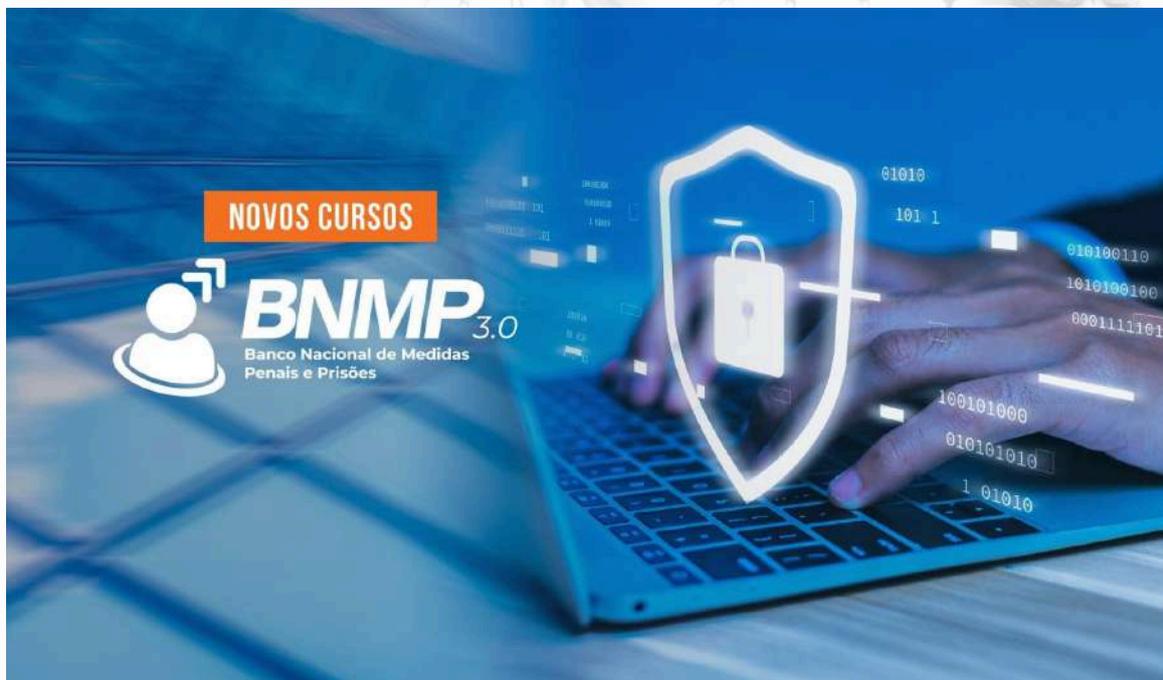
Concluída implementação do plano nacional três anos após validação do plano pelo STF

Concluída implementação dos planos estaduais e distrital três anos após validação dos planos pelo STF



4. Material de Apoio

CNJ oferece cursos on-line sobre o novo Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões



Estão abertas as inscrições para dois cursos sobre a nova versão do Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0). As capacitações abordam as funcionalidades mais recentes e cada modalidade é direcionada a perfis específicos de usuárias e usuários do sistema.

O primeiro é voltado aos integrantes dos órgãos de Segurança Pública ligados ao Ministério da Justiça e com acesso ao BNMP. O segundo tem como público-alvo os membros do Ministério Público e das Defensorias Públicas que utilizam o sistema.

Ambos serão realizados à distância por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJUD).

Trilha de aprendizagem

Os cursos fazem parte da trilha de aprendizagem para o melhor uso do sistema. Em abril deste ano, o CNJ disponibilizou o curso **BNMP 3.0 - Capacitação para Utilização**, direcionado a magistradas e magistrados e a servidoras e servidores do Poder Judiciário brasileiro, em especial autoridades judiciais. São aulas em formato autoinstrucional divididas em 10 módulos, totalizando uma carga horária de 9 horas.

Acesse a programação: [BNMP 3.0 - Capacitação para Utilização](#)

[Clique aqui para saber mais.](#)

CNJ abre inscrições para o 5.º Ciclo de Capacitações do SEEU



O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) promove, entre os dias 10 e 18 de setembro, o 5.º Ciclo de Capacitações sobre o Sistema de Eletrônico de Execução Unificado (SEEU). Entre as novidades desta edição, um webinar de abertura, com transmissão ao vivo pelo canal do CNJ no YouTube, dois cursos introdutório para quem está começando a operar o sistema e outro sobre os impactos do novo BNMP 3.0.

São 10 turmas diferentes, específicas para cada público-alvo (juízes e juízas, servidores do Judiciário ou da Administração Penitenciária, membros do Ministério Público e da Defensoria Pública) e com diversos temas. Os cursos são gratuitos, totalmente online e oferecem certificado. Conheça todas as aulas, temas e horários e faça sua inscrição.

Utilizado em 36 tribunais, o SEEU é usado para administrar cerca de 1,5 milhão de processos de execução penal no país. Entre suas principais funcionalidades, estão a emissão de alertas automáticos para juízes de execução sobre benefícios próximos ao vencimento e produção de relatórios estatísticos que demonstram a situação da pessoa presa. Também conta com módulos para tratar de questões específicas como emissão de documentos para pessoas presas, penas alternativas e casos relativos à saúde mental de pessoas apenadas.

O 5.º Ciclo de Capacitações sobre o SEEU mantém a estrutura já realizada nas edições anteriores, com dois momentos de formação. Uma primeira fase é a de Reforço, com conteúdo voltado para públicos específicos como magistrados e magistradas, servidores do judiciário, defensores públicos, servidores da administração penitenciária.

[Clique aqui para saber mais.](#)



SENAPPEN divulga portfólio de cursos EAD 2024 da Escola Nacional de Serviços Penais



Brasília/DF, 02/08/2024 – A Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), por meio da Escola Nacional de Serviços Penais (ESPEN), divulga o portfólio de cursos oferecidos pela ESPEN através da sua plataforma virtual.

O portfólio foi elaborado no mês de julho/2024 pela Divisão de Educação a Distância e apresenta 20 cursos, organizados a partir de 5 eixos temáticos: Educação, Gestão, Políticas Públicas, Saúde e Qualidade de Vida e Segurança e Inteligência. No catálogo é possível identificar a descrição dos cursos, o público-alvo a que se destinam e respectiva carga horária.

Para acessar os cursos é necessário que o servidor da segurança pública possua cadastro na plataforma SINESP SEGURANÇA disponível pelo seguinte link: <https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-seguranca/login.jsf>.

Clique aqui e acesse o Catálogo de Cursos EAD 2024.

[Clique aqui para saber mais.](#)



SENAPPEN lança dossiê Alternativas Penais, Monitoração Eletrônica e Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional

RBEP
Revista Brasileira
de Execução Penal

V5 | N.1
2024

**SENAPPEN
LANÇA**

**Dossiê: Alternativas Penais,
Monitoração Eletrônica e
Atenção às Pessoas Egressas
do Sistema Prisional**

Esta edição da RBEP constitui um compêndio de pesquisas, artigos e relatos de experiências que abordam os eixos temáticos relacionados às alternativas penais, à monitoração eletrônica e à atenção às pessoas egressas do sistema prisional

Acesse em:
<https://rbepdepen.depen.gov.br/index.php/RBEP/issue/view/17>

ESPEN
Secretaria Nacional de Políticas Penais

SENAPPEN
Secretaria Nacional de Políticas Penais

Brasília/DF, 06/09/2024 – A Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) e a Revista Brasileira de Execução Penal (RBEP), anunciam o lançamento da edição V5 N1, intitulada "Alternativas Penais, Monitoração Eletrônica e Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional." Esta edição constitui um compêndio de pesquisas, artigos e relatos de experiências que abordam os eixos temáticos relacionados às alternativas penais, à monitoração eletrônica e à atenção às pessoas egressas do sistema prisional, bem como os aspectos interligados a esses temas e outros assuntos pertinentes à execução da pena e seus desdobramentos.

Ao reunir contribuições de pesquisadores, especialistas e profissionais atuantes na área, a RBEP enriquece o debate acadêmico e subsidia o desenvolvimento de políticas eficazes e humanizadas na execução penal.

Além dos textos alinhados à temática central, a edição inclui uma entrevista e artigos submetidos em fluxo contínuo, refletindo a diversidade de perspectivas e abordagens propostas pela revista.

A edição está disponível no site da RBEP e pode ser acessada [clique aqui](https://rbepdepen.depen.gov.br/index.php/RBEP/issue/view/17).

[Clique aqui para saber mais.](#)



SENAPPEN realiza Seminário “Debates sobre Alternativas Penais, Monitoração Eletrônica e Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional”

Evento contará com lançamento de nova edição da Revista Brasileira de Execução Penal



Brasília/DF, 30/09/2024 – A Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) realizará o seminário "Debates sobre Alternativas Penais, Monitoração Eletrônica e Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional", evento organizado pela [Revista Brasileira de Execução Penal \(RBEPE\)](#) em parceria com a Diretoria de Cidadania e Alternativas Penais (DICAP), e que ocorrerá no dia 08 de outubro de 2024, das 08h30 às 17h30, de forma presencial no auditório Edmund Baracat na Sede da SENAPPEN, com transmissão ao vivo pelo canal do YouTube da SENAPPEN.

Além do seminário, o evento contará com o lançamento da edição **v.5 n.1 (2024)** Alternativas penais, Monitoração eletrônica e Atenção às pessoas egressas do sistema prisional da RBEPE, volume referente ao primeiro semestre de 2024, que buscou reunir contribuições acadêmicas e práticas relacionadas aos temas da edição.

O seminário incluirá uma conferência de abertura e três mesas temáticas, que discutirão os principais temas tratados no dossiê da Revista. Entre os temas abordados, estão as formas de alternativas à prisão, os desafios da monitoração eletrônica no contexto brasileiro, as práticas de atenção e acolhimento às pessoas egressas, e suas implicações no âmbito da política pública e do sistema de justiça.

Para participar do evento, é necessário preencher o [formulário de inscrição](#).

Link para acesso ao e-book da edição: <https://rbepdepen.depen.gov.br/index.php/RBEP/issue/view/17>

Link para inscrições:

<https://docs.google.com/forms/d/15PPZftyNYIB3c4QwVDQBMOIRNccZpJGX8JoSOdX5CII/edit>

[Clique aqui para saber mais.](#)

5. Grupo Nacional de Execução Penal - GNEP

O Grupo Nacional de Execução Penal (GNEP) é órgão do Conselho Nacional de Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE), criado por meio de deliberação na III Reunião Ordinária, realizada em 15/02/2023, na sede da Procuradoria-Geral da República, em Brasília/DF, e composto por representantes dos Ministérios Públicos dos Estados, do Ministério Público Federal, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do Ministério Público do Trabalho e do Ministério Público Militar.

A Missão do GNEP é impulsionar o diálogo das unidades e ramos do Ministério Público brasileiro, inclusive com os demais atores da sociedade, a fim de promover a efetividade da aplicação da lei, garantindo o cumprimento das penas e os direitos dos indivíduos afetados por ela. Dentre os seus primados, destaca-se a utilização de estratégias de comunicação com vistas à difusão do conhecimento e ao fortalecimento da imagem institucional. [clique aqui.](#)



Oliveira e Costa abre reunião do Grupo Nacional de Execuções Penais em São Paulo



Presidente do Grupo Nacional de Execuções Penais (GNEP) do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPJ), o procurador-geral de Justiça, Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, reforçou nesta quinta-feira (29/8) a importância do colegiado para a discussão conjunta sobre temas relacionados, por exemplo, à dignidade da população carcerária. Ele falou durante a abertura da reunião ordinária do GNEP, que acontece na capital até esta sexta. "Tenho especial interesse em colocar na mesma mesa pessoas capazes de ajudar na construção de medidas eficazes no campo das execuções penais. Avançamos muito em São Paulo nessa seara, mas precisamos fazer ainda mais e aplicar nossa visão orgânica em relação a essa questão", afirmou. Oliveira e Costa celebrou ainda o espírito de vanguarda demonstrado por colegas de Ministério Público que atuam a partir da constatação da violação de direitos de apenados.

[Clique aqui para saber mais.](#)

Promotores de 23 Estados visitam Penitenciária José Parada Neto, em Guarulhos

Atividade fez parte de encontro do Grupo Nacional de Execução Penal

Na manhã desta sexta-feira (30/8), um grupo de membros do Ministério Público de 23 unidades da Federação esteve na Penitenciária José Parada Neto, em Guarulhos. A visita era um dos pontos da programação do encontro do Grupo Nacional de Execução Penal, que funciona no âmbito do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça (CNPJ). Atualmente, o procurador-geral de Justiça, Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, preside o grupo.

De acordo com o procurador Paulo de Palma (assessor do Centro de Apoio Operacional Criminal), que organizou a visita juntamente com os promotores Francine Pereira Sanches (Grupo de Atuação Especial de Segurança Pública), Fernanda Moretti (CAOCrim) e Marcos Bento, a troca de informações com a direção da unidade prisional foi extremamente positiva para os promotores de execução penal, que na tarde desta sexta-feira, na sede do MPSP, devem redigir a Carta de São Paulo, documento final da reunião do Grupo Nacional de Execução Penal na capital paulista.

[Clique aqui para saber mais.](#)

Dra. Josane Fátima de Carvalho Guariente - Coordenadora do CAO da Execução Penal Media Palestra Sobre "Os Desafios Atuais das Execuções Penais" em Evento do GNEP



A coordenadora do Centro de Apoio Operacional (CAO) da Execução Penal do Ministério Público de Mato Grosso (MPMT), Dra. Josane Fátima de Carvalho Guariente, foi convidada pelo presidente do Grupo Nacional de Execuções Penais (GNEP), Dr. Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, do Ministério Público de São Paulo (MPSP), para atuar como mediadora em uma palestra com o tema "Os Desafios Atuais das Execuções Penais".

O evento fez parte da Reunião Ordinária do GNEP, realizada no dia 30 de agosto de 2024, no Ministério Público do Estado de São Paulo. A palestra contou com a presença do renomado palestrante Dr. Rogério Sanches Cunha, promotor de Justiça do Ministério Público de São Paulo (MPSP), especialista em direito penal e processual penal.

Termina encontro de Grupo Nacional de Execução Penal em São Paulo

Órgão é vinculado ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça



Os atuais desafios nas execuções penais e o controle externo da polícia penal foram discutidos nesta sexta-feira (30/8) durante o **segundo dia** de atividades da reunião do Grupo Nacional de Execuções Penais (GNEP), órgão ligado ao Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPJ). O evento aconteceu na sede do MPSP na capital paulista, reunindo membros dos Ministérios Públicos de todo o país.

Com mediação da procuradora de Justiça do Estado do Mato Grosso Josane Guariente, o promotor Rogério Sanches discorreu sobre questões relevantes envolvendo execuções penais usando como base um relatório elaborado ao longo de 50 anos pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos. "A publicação verificou superlotação, altos índices de violência, uso excessivo da força, entre outras situações que merecem atenção", afirmou Sanches. Ele assinalou ainda que o cuidado com a vítima de crimes é fundamental também na fase de execução, refletindo também a respeito da concessão de saídas temporárias. O membro do MPSP defendeu que o Poder Judiciário deve fazer análises criteriosas caso a caso antes de conceder esse tipo de benefício aos apenados. "É certo que saímos daqui com mais força para atuar nos comitês de políticas penais em nossos Estados para ampliar a participação do Ministério Público na aplicação de penas justas", opinou Josane.

Também promotor do MPSP, Daniel Albuquerque Silva partiu do trabalho desenvolvido pelo Grupo de Atuação Especial da Segurança Pública e Controle Externo da Atividade Policial (GAESP) para fazer considerações sobre temas como o uso de câmeras corporais por policiais, destacando que o órgão do Ministério Público tem acompanhado, sem viés político, situações que vem sendo discutidas pela sociedade. "As câmeras precisam funcionar para dar robustez às provas na busca por condenação ou absolvição, servindo também para proteger a vítima na execução penal, combater excessos e proteger o bom policial", considerou. Mediador da palestra, o promotor de Justiça do Pará José Maria Gomes dos Santos fez um relato sobre a atuação das forças de segurança, com participação do Ministério Público, para reassumir o controle do sistema penitenciário local, até então nas mãos de organizações criminosas.

Na manhã desta sexta e com a presença do assessor do Centro de Apoio Operacional Criminal (CAOCrim) Paulo de Palma, os participantes da reunião visitaram a Penitenciária José Parada Neto, em Guarulhos.

[Clique aqui para saber mais.](#)

6. POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL - PNAISP



4ª Reunião Ordinária do Grupo Condutor de 2024

30/08/2024

No dia 30 de agosto de 2024, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária do Grupo Condutor de 2024, de forma híbrida, na Sede das Promotorias de Justiça da Capital. A pauta principal incluiu discussões sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP), com foco nas Equipes de Atenção Primária Prisional (eAPP) credenciadas, tipologias dessas equipes, além de ações voltadas para a Saúde Bucal nas penitenciárias Feminina e Central do Estado. Os participantes destacaram a importância de uma abordagem integrada e específica para as necessidades de cada unidade prisional.

A reunião também contou com informes gerais sobre os avanços e desafios na implementação da PNAISP, reafirmando o compromisso das instituições envolvidas na promoção da saúde das pessoas privadas de liberdade. Com foco no tratamento preventivo e na saúde integral, a reunião destacou o papel essencial da articulação entre os órgãos para fortalecer as políticas de saúde no sistema prisional.

7. Planejamento Estratégico

Projeto Reconstruindo Sonhos

LOGO DO PROJETO E O SEU SIGNIFICADO



A logo do Reconstruindo Sonhos foi idealizada percebendo os elementos, premissas e ideais do projeto, que busca fortalecer a reinserção social dos reeducandos e a redução da reincidência criminal, por meio da qualificação, habilitação para o mercado de trabalho e ampliação da compreensão do sentido da vida.

A escolha das cores centrais representam a diversidade e pluralidade de gêneros.

No centro, as cores em amarelo e laranja remetem a chama, a esperança, a luz da vida. Ao mesmo tempo que também passa a ideia de movimento e ação de humanos, - ação e atitude.



01

Chama



02

Pessoas em ação



03

Meia Lua - Sonhos



04

Movimento



Reconstruindo Sonhos abre segunda turma em quatro unidades prisionais



O projeto Reconstruindo Sonhos, desenvolvido pelo Ministério Público de Mato Grosso e parceiros, retoma as atividades na próxima semana com a qualificação de novas turmas em unidades prisionais de Nova Xavantina, Água Boa, Alto Araguaia e Barra do Garças.

O lançamento das novas turmas contemplará recuperandos da Cadeia Pública de Alto Araguaia, no dia 1º de outubro, da Cadeia Pública de Barra do Garças, em 2 de outubro, da Cadeia Pública Feminina de Nova Xavantina, em 3 de outubro, e da Penitenciária Major Zuzi Alves da Silva, em 4 de outubro. Todos os eventos estão programados para começar às 9h.

O projeto Reconstruindo Sonhos é dividido em duas fases. A primeira, foca na ampliação da compreensão do sentido da vida por meio de encontros temáticos e atividades organizadas. Na segunda fase, os recuperandos têm acesso à qualificação profissional, facilitando sua futura inserção no mercado de trabalho.

Desde seu lançamento, em 2021, a ação que promove a reinserção social dos recuperandos e contribui para ampliação do sentido da vida, já contemplou 317 participantes em 16 municípios do estado.

[Para saber mais clique aqui.](#)

NEW

Encontro de abertura da 2ª Turma do Projeto Reconstruindo Sonhos



Cadeia Pública de Alta Araguaia

01/10/2024



Cadeia Pública de Barra do Garças

02/10/2024



Cadeia Pública Feminina de Nova Xavantina

03/10/2024



Penitenciária Major Zuzi Alves da Silva

04/10/2024



Encontro de abertura da 1ª Turma do Projeto Reconstruindo Sonhos

No dia 10 de setembro de 2024, foi realizado o encontro de abertura da 1ª Turma do Projeto Reconstruindo Sonhos, na **Cadeia Pública de Barra do Bugres**. O projeto tem como objetivo promover a ressocialização dos reeducandos, oferecendo oportunidades de reintegração à sociedade por meio de ações educativas. A iniciativa busca transformar vidas e reconstruir trajetórias, preparando os participantes para uma nova fase de suas jornadas pessoais e sociais.



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC

➔ O que é a APAC?

A APAC é uma entidade civil de direito privado, com personalidade jurídica própria, dedicada à recuperação e à reintegração social dos condenados a penas privativas de liberdade. Ela ainda opera como entidade auxiliar do poder Judiciário e Executivo, respectivamente, na execução penal e na administração do cumprimento das penas privativas de liberdade.



O objetivo da APAC é promover a humanização das prisões, sem perder de vista a finalidade punitiva da pena. Seu propósito é evitar a reincidência no crime e oferecer alternativas para o condenado se recuperar.

O trabalho da APAC dispõe de um método de valorização humana, com o objetivo de oferecer ao condenado condições de recuperar-se, buscando em perspectiva mais ampla, a proteção da sociedade, o socorro às vítimas a promoção da justiça restaurativa.

➔ Método APAC

A APAC é composta de 12 elementos:

1. Participação da Comunidade;
2. Recuperando ajudando Recuperando;
3. Trabalho;
4. Espiritualidade;
5. Assistência jurídica;
6. Assistência à saúde;
7. Valorização Humana;
8. Família;
9. O Voluntário e o curso para sua formação;
10. Centro de Reintegração Social – CRS;
11. Mérito;
12. Jornada de Libertação com Cristo.



Comitiva do TJMT visita Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Betim



Representantes do Tribunal de Justiça do Mato Grosso (TJMT) e do Ministério Público do Estado do Mato Grosso (MPMT) visitaram, nesta quarta-feira (28/8), as instalações da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (Apac) de Betim, na Região Metropolitana de Belo Horizonte. A comitiva, liderada pela presidente do TJMT, desembargadora Clarice Claudino da Silva, foi acompanhada pelo supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo (GMF) do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, desembargador José Luiz de Moura Faleiros, e pelo coordenador-geral do segmento Apac, desembargador Antônio Carlos Cruvinel.

A comitiva mato-grossense era formada ainda pelo desembargador membro do GMF/TJMT, desembargador Jorge Luiz Tadeu Rodrigues; pela juíza auxiliar da Presidência do TJMT, Viviane Brito Rebello; pelo juiz do GMF/TJMT Bruno D'Oliveira Marques; pela procuradora de Justiça do MPMT Josane Fátima de Carvalho Guariente; pela subprocuradora-geral de Justiça do MPMT, Hellen Uliam Kuriki; pelo juiz Caio Martins de Almeida Neves; pelo assessor do TJMT Marco Augusto de Almeida; pela cerimonialista do TJMT Vanessa Pereira de Oliveira; pelas assessoras do MPMT Amanda Freire Amorim, Maria Aparecida de Andrade Del Llano, Natacha de Souza Ayesh e Waldicele Maria de Arruda Duarte; pela psicóloga Daniela Cristiane Carvalho; e pelo pároco da Paróquia Nossa Senhora Aparecida de Confressa, padre Marco Antônio Dormeu Galo.

[Clique aqui para saber mais.](#)

Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados

Nos dias 27 e 28 de agosto de 2024, a Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC) teve a honra de acompanhar duas importantes visitas realizadas pelo Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso às Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APACs) de Belo Horizonte e Betim, em Minas Gerais. As visitas, que ocorreram nos dias 27 e 28 de agosto, foram lideradas pela presidente do Tribunal de Justiça do Mato Grosso (TJMT), desembargadora Clarice Claudino da Silva, e contaram com a participação de uma comitiva composta por membros do TJMT, Ministério Público do Estado do Mato Grosso (MPMT) e lideranças da APAC de Cuiabá.

A FBAC desempenhou um papel central nessas visitas, oferecendo orientação aos representantes mato-grossenses sobre a metodologia APAC, reconhecida por sua abordagem humanizada no cumprimento de penas. Durante a visita à APAC Feminina de Belo Horizonte, localizada no Bairro Gameleira, os visitantes puderam conhecer as instalações e os programas de ressocialização oferecidos às 137 recuperandas que cumprem pena na unidade.



O local conta com diversas áreas dedicadas à aplicação da metodologia, como uma escola, oficinas e um espaço especialmente projetado para encontros familiares, visando atender às necessidades das mulheres. Acompanharam esta visita, a Defensora Pública de Minas Gerais, Ana Paula Carvalho e o Gerente Jurídico e de Parcerias da FBAC, Fernando Nogueira.



[Clique aqui para saber mais.](#)

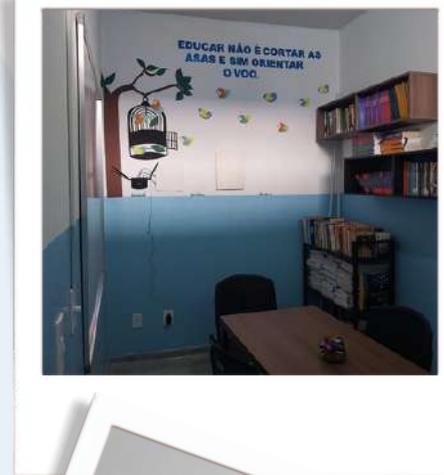
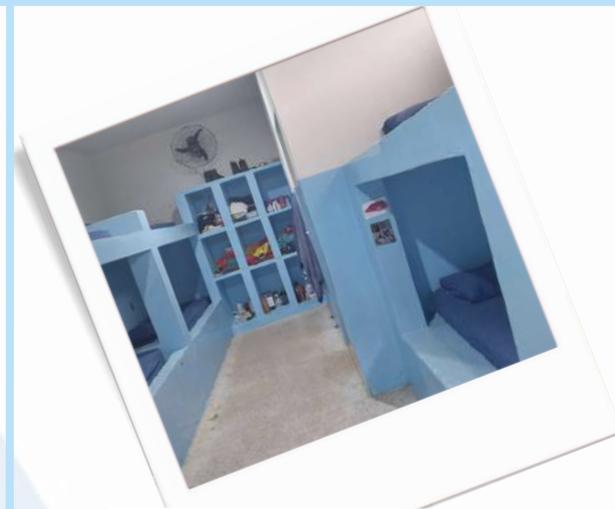
Membros do MPMT integram comitiva do CNMP em visita à APAC Juvenil



Dois membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso integraram a comitiva do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) em visita às unidades das APACs (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados) de Frutal, em Minas Gerais. A procuradora de Justiça Josane Fátima de Carvalho Guariente e o promotor de Justiça Nilton Cesar Padovan foram conhecer in loco o trabalho realizado pela APAC juvenil.

O método APAC tem o objetivo de promover a humanização de unidades prisionais, com o intuito de evitar a reincidência no crime e oferecer alternativas para a recuperação dos condenados. Além do MPMT, também participaram da comitiva representantes do Maranhão, Rio de Janeiro, Distrito Federal e Minas Gerais. O grupo foi coordenado pelo conselheiro do Conselho Nacional do MP, Jaime de Cássio Andrade.

“A Apac juvenil, localizada em Frutal/MG, se mostra como mais uma iniciativa de sucesso do método APAC, evidenciando a possibilidade de recuperação e reinserção social de muitos adolescentes, sendo uma referência de sucesso na transformação da realidade socioeducativa”, ressaltou a procuradora de Justiça.



[Clique aqui para saber mais.](#)

8. Informativos

Superior Tribunal de Justiça

Informativos 821/2024

Progressão de regime prisional. Decisão de natureza declaratória. Termo inicial. Data do preenchimento do último requisito (objetivo ou subjetivo) do art. 112 da Lei n. 7.210/1984 e não a data em que efetivamente foi deferida a progressão.

A decisão que defere a progressão de regime não tem natureza constitutiva, senão declaratória. O termo inicial para a progressão de regime deverá ser a data em que preenchidos os requisitos objetivo e subjetivo descritos no art. 112 da Lei n. 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), e não a data em que efetivamente foi deferida a progressão. Essa data deverá ser definida de forma casuística, fixando-se como termo inicial o momento em que preenchido o último requisito pendente, seja ele o objetivo ou o subjetivo. Se por último for preenchido o requisito subjetivo, independentemente da anterior implementação do requisito objetivo, será aquele (o subjetivo) o marco para fixação da data-base para efeito de nova progressão de regime.

REsp 1.972.187-SP, Rel. Ministro Jesuíno Rissato (Desembargador convocado do TJDFT), Terceira Seção, por maioria, julgado em 14/8/2024. (Tema 1165). REsp 1.976.197-RS, Rel. Min. Jesuíno Rissato (Desembargador convocado do TJDFT), Terceira Seção, por maioria, julgado em 14/8/2024 (Tema 1165). REsp 1.976.210-RS, Rel. Min. Jesuíno Rissato (Desembargador convocado do TJDFT), Terceira Seção, por maioria, julgado em 14/8/2024 (Tema 1165). REsp 1.973.589-SP, Rel. Min. Jesuíno Rissato (Desembargador convocado do TJDFT), Terceira Seção, por maioria, julgado em 14/8/2024 (Tema 1165). REsp 1.973.105-SP, Rel. Min. Jesuíno Rissato (Desembargador convocado do TJDFT), Terceira Seção, por maioria, julgado em 14/8/2024 (Tema 1165).

[Acesse o informativo completo clicando aqui.](#)



Informativos 822/2024

O fornecimento de perfil genético, nos termos do art. 9º-A da Lei de Execução Penal, não constitui violação do princípio da vedação à autoincriminação, configurando falta grave a recusa.

A determinação do art. 9º-A da Lei de Execução Penal não constitui violação do princípio da vedação à autoincriminação compulsória (nemo tenetur se detegere). A referida obrigatoriedade constitui procedimento de classificação, individualização e identificação. A identificação do perfil genético é uma ampliação da qualificação do apenado possível graças ao avanço da técnica, podendo ser utilizado como elemento de prova para elucidação de crimes futuros.

Desse modo, não se vislumbra ilegalidade na determinação de fornecimento do perfil genético do reeducando, condenado pelo delito do art. 217-A do Código Penal, não sendo possível recusar o fornecimento em razão de eventual futuro e incerto cometimento de crime, constituindo falta grave a recusa, nos termos dos arts. 9-A, § 8º, e 50, VIII, da Lei de Execução Penal.

HC 879.757-GO, Rel. Ministro Sebastião Reis Júnior, Sexta Turma, por unanimidade, julgado em 20/8/2024.

[Acesse o informativo completo clicando aqui.](#)

Informativos 823/2024

O indulto natalino, previsto no art. 5º do Decreto n. 11.302/2022, somente pode ser concedido às pessoas condenadas até a publicação do referido ato normativo.

O decreto de indulto deve ser interpretado restritivamente, não sendo possível ao Poder Judiciário exigir condições não previstas no instrumento ou ampliar indevidamente o alcance da benesse, sob pena de usurpação da competência constitucional do Presidente da República.

HC 879.757-GO, Rel. Ministro Sebastião Reis Júnior, Sexta Turma, por unanimidade, julgado em 20/8/2024.

[Acesse o informativo completo clicando aqui.](#)



Informativos 824/2024

A realização do exame criminológico para a progressão de regime, nas condutas anteriores à edição da Lei n. 14.843/2024, exige decisão motivada, nos termos da Súmula n. 439/STJ

A exigência de realização de exame criminológico para toda e qualquer progressão de regime, nos termos da Lei n. 14.843/2024, constitui novatio legis in pejus, pois incrementa requisito, tornando mais difícil alcançar regimes prisionais menos gravosos à liberdade. Por essa razão, a retroatividade dessa norma se mostra inconstitucional, diante do art. 5º, XL, da Constituição Federal, e ilegal, nos termos do art. 2º do Código Penal.

Para situações anteriores à edição da nova lei permanece a possibilidade de exigência da realização do exame criminológico, desde que devidamente motivada, nos termos da Súmula n. 439/STJ. No caso, todas as condenações do reeducando são anteriores à Lei n. 14.843/2024, não sendo aplicável a disposição legal de forma retroativa.

Note-se que nessa mesma linha, o STJ considerou inaplicável a Lei n. 11.464/2007 aos casos anteriores à sua publicação, pois incrementou requisitos para progressão dos condenados por crimes hediondos. Esse entendimento levou à edição da Súmula n. 471/STJ.

RHC 200.670-GO, Rel. Ministro Sebastião Reis Júnior, Sexta Turma, por unanimidade, julgado em 20/8/2024, DJe 23/8/2024

[**Acesse o informativo completo clicando aqui.**](#)

Informativos 826/2024

A A Terceira Seção acolheu a proposta de afetação dos REspS n. 2.101.592-SP e 2.115.433-SP ao rito dos recursos repetitivos, a fim de uniformizar o entendimento a respeito da seguinte controvérsia: "discute-se se a possibilidade de remição da pena por estudo, diante da aprovação parcial no Enem, à luz da Resolução n. 391 do CNJ, substitutiva da Recomendação n. 44/2013, e que permite a concessão do benefício em comento".

ProAfR no REsp 2.101.592-SP, Rel. Ministro Rogerio Schietti Cruz, Terceira Seção, por unanimidade, julgado em 18/6/2024, DJe 3/7/2024. (Tema 1270). ProAfR no REsp 2.115.433-SP, Rel. Ministro Rogerio Schietti Cruz, Terceira Seção, por unanimidade, julgado em 18/6/2024, DJe 3/7/2024 (Tema 1270).

[**Acesse o informativo completo clicando aqui.**](#)





MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO